

Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovados os seguintes matérias: Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 021/95, 031/95, 038/95, 040/95, 041/95 e 042/95. Foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 043/95 e 044/95. Aprovado o requerimento nº 009/95 e a indicação nº 000/95. Terminada a Ordem do Dia, não havendo Votantes para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Verbal, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura

Assinatura

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabecinha realizada no dia (24) vinte e quatro de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

As dezesseis horas do dia (24) vinte e quatro de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Senhor Ary Silva da Rocha e com a atuação do Primeiro Secretário pelo Senhor Luiz Antônio de Rêgo Cabas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabecinha. Além disso, não havendo Vereadores para responderem o chamado regimental, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Finalizados os trabalhos, o Senhor Presidente Senhor Ary Silva da Rocha, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Rêgo Cabas o chamado regimental para constatação de "quorum". Além disso, responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Aires Braga de Aguiar, Almirante Luiz da Rocha Borges, Antônio Carlos Bressa de Azeite, Antônio Carlos de Azeite Brindade, Diler Bressa da Silva, Eduardo Bressa Uta, Ivan Luiz de Araújo, José

com Schmidt, Moraes do Rocha Mendes, Orlando da Silva Junior e Elias Rodrigues
 Simb. havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente
 sessão em nome de Deus. O requerido e aprovado o seguinte: O da Vigor
 ma Cessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. O qual, o Senhor Presidente após
 o empimento do n.º regimental soltou ao Senhor Secretário o livro do
Expediente, que constou do seguinte: Atas nº 528/95 - FEEMA, assunto: Encaminha
 cópia do Livro de Obituário do Campanhia Nacional de Alcool, emitido pela FEEMA
 em 08/12/94, Atas nº 071/95 - Procurador Geral do Município, assunto: Encami-
 nha informações solicitadas através do requerimento nº 061/95 de autoria do Ve-
 rador Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Projeto de Resolução nº 029/95 de au-
 toria do Vereador Ivan Luiz de Araújo, assunto: Confere título de Cidadão Cabopre-
 nse ao Senhor Maurício do Couto Araújo, Projeto de Resolução nº 045/95 de autoria
 do Vereador Dirlu Junior da Silva, assunto: Confere título de Cidadão Caboprense
 ao Sr. Acácio Antônio de Mesquita Furtado, Projeto de Resolução nº 046/95 de au-
 toria do Vereador Ivan Luiz de Araújo, assunto: Confere título de Cidadão Caboprense
 ao Sr. André Mattos dos Santos, Projeto de Resolução nº 047/95 de autoria do Vere-
 dor Antônio Carlos de Carvalho Brindade, assunto: Confere título de Cidadão Cabop-
 rense à Senhora Rozia Maria de Oliveira Varela, requerimento nº 100/95 de
 autoria do Vereador Dirlu Junior da Silva, assunto: Dispõe sobre entrega de Honório
 de Aplausos à TV Lages, por completar 20 anos de criação, requerimento nº 111/95
 de autoria do Vereador Hilton Roberto Junior de Souza, assunto: Soluça ao Diretor
 do Centro de Documentação e Disseminação de Informações, caracterização ar-
 quivística com indicações das coordenadas geográficas definidas na Lei nº 839
 de 13 de maio de 1985, requerimento nº 123/95 de autoria do Vereador Eduardo
 Corria Kila, assunto: Soluça ao Grêmio Regional de Profissionais dos Correios e Telégrafos
 Sr. Luiz Roberto Landero, melhoria do sistema em nosso Município, requerimento nº
124/95 de autoria do Vereador Eduardo Corria Kila, assunto: Soluça ao Governador
 do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Marcelo Almar, implantação de um núcleo do
 SIOCEL no Município de Cabo Frio, emenda supressiva nº 007/95 de autoria do Ve-
 rador Alfredo Barreto, assunto: Dispõe sobre emenda supressiva ao Artigo 1º do Re-
 gulo de Lei nº 088/95, Indicação nº 101/95 de autoria do Vereador Ivan Luiz de Araújo
 assunto: Soluça ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal extinção dos horários noturnos para
 a linha de ônibus que serve ao Bairro Novo, Indicação nº 102/95 de autoria do Ve-
 rador Ivan Luiz de Araújo, assunto: Soluça ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal implantação

Resolução Absoluta de Família, no Bairro Rio, Indicação nº 103/95 de autoria do Sr. vereador Luiz Antônio de Melo Cabas, assunto: Solução ao Exmº Srº Prefeito Municipal, um guarda Municipal durante o período diário escolar, nas Escolas Municipais Maria Dória Galvão, Américo Rospávo e Edilson Duarte. Sempre que o leturo do Expediente e não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 029/95, 045/95, 046/95, 047/95 e a Emenda Supressiva nº 002/95. A seguir, foram aprovados os Requerimentos nºs 001/95, 011/95, 123/95, 124/95. Aprovados as Indicações nºs 001/95, 002/95 e após determinado o Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para o Exibição Pessoal. Depois a tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Aldir Luiz da Rocha Barreto, do P1, falando de proposições de sua autoria que se encontravam na Comissão de Constituição e Justiça. Comentou sobre matéria que se relacionava com reembolso de despesas efetivadas pela Prefeitura, nos salários dos professores, e sua parcelização ocorrida em março de 1995, através de Projeto de Lei, o exemplo do texto idêntico aprovado pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro para tributação similar arrendada por professores daquele Município. Insistiu para que a Comissão de Constituição e Justiça, observasse com a máxima atenção, pois não se tratava de geração de despesas, tornando inócua o Projeto de Lei, mas, simplesmente o empimento da despesa previamente criada. Após a seguir, sobre Projeto de Lei de sua autoria, também na Comissão de Constituição e Justiça, com relação a extinção das arrendadas no Governo Srº Galdamez quando os Sindicatos e Associações de funcionários da Prefeitura haviam discutido proposta que anual saíam por mês, ampliando o número de licenças sindicais para três, modificando o texto da Lei Orgânica. Aduziu o orador que naquela oportunidade a comissão se deu com o atual Presidente da Câmara, então Procurador da Prefeitura, e que também não entendia o que estava refletido pela Lei Orgânica a respeito do número de sindicalizados que seriam proporcionar o número de licenças sindicais. Observou que no caso das áreas de Saúde, Educação, a base era conjunta com os funcionários do Estado, e, não havia no Município representantes para atuar junto a organização dos sindicatos, e assim, estava propondo Emenda que reduzia de um para cada duzentos filiados, na base sindical, e recolocava a questão do filiado inde-

pendente a que deve pertencer. Confezou falar-se de duas situações que falam de parte da história do sindicalismo em Cabo Verde, principalmente do funcionário Público. Falou que quando muitos perguntavam como estavam as coisas do SEPE, face ao Governo Municipal, disse que o Sindicato tinha apenas uma licença sindical, quando no Governo São eram três e o Prefeito ainda concedia a quarto, e assim havia condições de trabalho e mobilização nos bairros. Citou a hospitalidade da ASPM, dando como exemplo um funcionário que se queixava por ter trabalhado todo o mês com horas extras e não ter recebido por decisão da Administração Municipal, e, assim, chegou ao fim. São havendo mais Verdades para o uso do tribuna em Explicação Social, o Senhor Presidente lembrou aos Senhores Vereadores que no segundo-feira dia 30 de outubro, encerrava-se o prazo para apresentação de emendas ao Orçamento referente ao ano de 1996. Com relação a explanação do Sr. Fernando Almeida, sobre algumas modificações ao texto da Lei Orgânica Municipal, disse o Senhor Presidente que distribuiu espelhos da matéria para os Senhores Vereadores e, assim, gostaria de receber sugestões a respeito da questão. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de D. J. B. para concluir, mandou que se lera-se a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Dep. Fur

~~Assinatura~~

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Regular da Câmara Municipal de Cabo Verde, realizada no dia 26 de outubro do ano de 1995 mil noventa e cinco e noventa e cinco.

As dezessete horas do dia 26 de outubro do ano de 1995 mil noventa e cinco e noventa e cinco, sob a presidência do Vereador Aurélio Silva da Rocha e com a cooperação da Primeira Secretária Vereadora Luz Antónia de Abreu Cabral, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Verde. Após dezoito responderem a chamada regimental os quinze